



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 30406, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

**PUBLICADO** - Edição nº: 2355

Data: 29/04/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder redução de jornada de trabalho a servidora Rosana Oliveira dos Santos, nos termos da Lei complementar nº 146/2023 e do Decreto nº 30.016/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE JORNADA** a servidora **ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10.583, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 11 de abril de 2024**, para acompanhamento do(a) filho(a), nos termos da Lei Complementar nº 146/2023 e do Decreto nº 30.016/2023, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 24091/2023.

**§ 1º.** A redução referente ao caput será de 15% (quinze por cento) da jornada de trabalho semanal, e dar-se-á às terças-feiras das 15h30min às 17h30min, às quartas-feiras das 15h00min às 17h00min, e as quintas-feiras das 15h30min às 17h30min, perfazendo uma redução de 6 (seis) horas semanais.

**§ 2º.** A autorização da redução da jornada de trabalho, nos termos do requerimento, terá validade de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 26 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.04.29 16:50:38 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.04.29 16:46:56 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30407, DE 26 DE ABRIL 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2355

Data: 29/04/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 30.045, de 06 de dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 30.045, de 06 de dezembro de 2023, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o Calendário Oficial de Cultura do Município de Telêmaco Borba do ano de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 2483, de 10 de maio de 2023, a serem realizados nos meses abaixo relacionados:

Festival Gomarábica	02/2024
Carnaval Cristão	02/2024
Escolha Rainha da Expo	02/2024
Show Solidário Aniversário da Cidade	02/2024
Festividades do Aniversário da Cidade - Expo	03/2024
Show de Páscoa	04/2024
Mostra de Dança	04/2024
Semana dos Museus	05/2024
Show Solidário Dia dos Namorados	06/2024
Festa do Caminhoneiro	07/2024
Marcha para Jesus	07/2024
Primavera dos Museus	09/2024
Show Solidário das Famílias	09/2024
Semana da Cultura	09/2024
Show Solidário de Natal	11/2024

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 30.045, de 06 de dezembro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 26 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por  
MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.04.29 16:51:08 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.04.29 16:45:47  
-03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30408, DE 29 DE ABRIL DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2355

Data: 29/04/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 9,32.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 764 – RECURSO FIA/SCFV - Deliberação 062/2016 – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
1056 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-764	0,93
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>0,93</b>

FONTE 766 – RECURSO FIA ATENÇÃO CCA - Deliberação 89/2019 - 56576-8 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
1057 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-766	8,39
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>8,39</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>9,32</b>
--------------------------------------	--	--	-------------



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 764 e 766 no valor de R\$ 9,32 ((nove reais e trinta e dois centavos).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 29 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.04.29 16:51:27 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.04.29 16:45:08 -03'00'

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5370

**PUBLICADO** - Edição nº: 2355

Data: 29/04/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos nos processos administrativos nº 568012/2024; 572751/2024; 568715/2024; 572825/2024; 572189/2024; 572094/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

**Art. 3º** O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 29 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.04.29 16:51:45 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.04.29 16:46:25 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA nº 5 3 70

**Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013**

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10.252	Regina Aparecida Rodrigues Silva	Jardineiro	568012/2024	11/03/2024	II	4% (quatro por cento)
10.064	Fabio Augusto Batezati	Técnico Municipal Nível Superior/Psicologia	572751/2024	19/04/2024	V	10% (dez por cento)
11.008	Silvana Dias Moreira	Técnico Municipal Nível Superior/Educação Física	568715/2024	14/03/2024	V	10% (dez por cento)
11.288	Juliana Isabel Giuli da Silva Ferreira	Técnico Municipal Nível Superior/Medicina Veterinária	572825/2024	22/04/2024	V	10% (dez por cento)
11.381	Luciano Junior Inglês Chagas	Guarda Municipal	572189/2024	15/04/2024	V	10% (dez por cento)
11.499	Maria Elvira Gonçalves Borges	Técnico Municipal Nível Superior/Farmácia	572094/2024	15/04/2024	V	10% (dez por cento)



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 054/2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** férias a servidora **SILVANA DE FÁTIMA VICENTE**, ocupante do cargo de recepcionista, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2024.

**Parágrafo Único** - O período de gozo será de 02/05/2024 à 21/05/2024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 26 de Abril de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 055/2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER** segundo período de férias ao Servidor **JOÃO PRESTES FERNANDES**, ocupante do cargo de vigia, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 29/06/2021 a 28/06/2022., sendo o período de gozo de 04/05/2024 à 13/05/2024.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 26 de Abril de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**





## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 056/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor **JOÃO PRESTES FERNANDES**, ocupante do cargo de vigia, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 29/06/2022 a 28/06/2023.

**Parágrafo Único** - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo o primeiro período de 14/05/2024 à 23/05/2024 e o segundo período a definir.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 26 de Abril de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 025/2024-SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2024.**

  
Édina de Fátima da Cruz Queiroz  
**Secretária Municipal de Educação**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 025/2024-SME

Escala de sobreaviso entre os dias 26 e 29 de abril de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.

26 de abril - 17:30 às 00:00	27 de abril - 24 horas
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910
28 de abril - 24 horas	29 de abril - 00:00 às 08:00
Francisco Alves Vergílio - MAT 11089	Francisco Alves Vergílio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
José Aparecido de Andrade - MAT 7910	José Aparecido de Andrade - MAT 7910



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR  
(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br  
CONSELHO FISCAL – [conselhofiscal.funprev@gmail.com](mailto:conselhofiscal.funprev@gmail.com)

### ATA N.º 13/2024

Aos cinco dias do mês de abril de 2024, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Geral de Gabinete os membros titulares do Conselho Fiscal Ananda Carneiro de Oliveira, Helena Pereira e Thaís Satie Faria Yaedu Martins, juntamente com o membro suplente Renan Ramon Ramos Mendes para a primeira reunião extraordinária do mês de abril do Conselho Fiscal. A presidente Ananda fez a abertura da reunião, ao início foi apontado que até o presente momento este conselho não obteve a documentação do primeiro trimestre de 2024. Quanto ao ofício mencionado na ata XX a ser enviado ao conselho deliberativo a respeito da invalidação das atas, não será enviado, convocaremos uma reunião juntamente com o Controle Geral do Município e também com o Prefeito para expor as dificuldades enfrentadas, nesta reunião também será discutido sobre a Nova Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thaís Satie Faria Yaedu Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS SATIE FARIA YAEDU MARTINS  
Data: 05/04/2024 14:15:45-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Thaís Satie Faria Yaedu Martins  
**Secretária**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELENA PEREIRA  
Data: 05/04/2024 15:48:57-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Helena Pereira  
**Vice Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 05/04/2024 15:08:00-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Ananda Carneiro de Oliveira  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENAN RAMON RAMOS MENDES  
Data: 05/04/2024 14:49:40-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Renan Ramon Ramos Mendes  
**Membro Suplente**





## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – [conselhofiscal.funprev@gmail.com](mailto:conselhofiscal.funprev@gmail.com)

### ATA N.º 14/2024

Aos dezoito dias do mês de abril de 2024, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Geral de Gabinete os membros titulares do Conselho Fiscal Ananda Carneiro de Oliveira, Helena Pereira e Thaís Satie Faria Yaedu Martins, juntamente com o membro suplente Renan Ramon Ramos Mendes para a primeira reunião ordinária do mês de abril do Conselho Fiscal. A presidente Ananda fez a abertura da reunião, ao início foi alterado a data da segunda reunião ordinária do mês de abril que aconteceria dia 25 de abril, foi remarcada para dia 26 de abril. Foi lida a normativa publicada no boletim oficial do dia 17 de abril, e posteriormente será feito uma análise desde documento. Foi recebida a documentação do primeiro trimestre de 2024, sendo a documentação referente a março recebida no da 17 de abril. Na ata de número 13 o texto “Quanto ao ofício mencionado na ata XX” o correto é “Quanto ao ofício mencionado na ata 10”. Observou se que mesmo sendo obrigatório o envio da prestação de contas do ano de 2023 para análise deste conselho, a mesma foi encaminhada ao Tribunal de Contas na data 28/03/2024 sem ter sido analisada pelo conselho fiscal, salientamos que foi requerido os documentos da prestação de contas a ser enviada ao Tribunal de Contas porém não tivemos retorno. Com a documentação organizada, foi dado início a conferencia e análise da documentação referente a janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thaís Satie Faria Yaedu Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS SATIE FARIA YAEDU MARTINS  
Data: 26/04/2024 18:40:21-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Thaís Satie Faria Yaedu Martins  
**Secretária**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELENA PEREIRA  
Data: 19/04/2024 11:02:55-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Helena Pereira  
**Vice Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 19/04/2024 00:10:00-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Ananda Carneiro de Oliveira  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENAN RAMON RAMOS MENDES  
Data: 19/04/2024 13:00:52-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Renan Ramon Ramos Mendes  
**Membro Suplente**



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR  
(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – [tbprevidencia@uol.com.br](mailto:tbprevidencia@uol.com.br)  
CONSELHO FISCAL – [conselhofiscal.funprev@gmail.com](mailto:conselhofiscal.funprev@gmail.com)

### ATA N.º 15/2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2024, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Geral de Gabinete os membros titulares do Conselho Fiscal Ananda Carneiro de Oliveira, Helena Pereira e Thaís Satie Faria Yaedu Martins para a segunda reunião ordinária do mês de abril do Conselho Fiscal. A presidente Ananda fez a abertura da reunião, foi finalizado a conferência e análise da documentação referente a janeiro de 2024, em seguida, o parecer foi discutido, aprovado e assinado. Quanto a solicitação de análise e apontamentos dos documentos encaminhados pela superintendência por Email, este conselho ao decorrer da semana fará apontamentos individuais que serão posteriormente discutidos e em seguida encaminhados ao FUNPREV. Os documentos referentes ao mês de fevereiro e março foram organizados e já estão prontos para as análises que serão feitas nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thaís Satie Faria Yaedu Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes.

Thaís Satie Faria Yaedu Martins  
**Secretária**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELENA PEREIRA  
Data: 26/04/2024 16:21:05-0306  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Helena Pereira  
**Vice Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 26/04/2024 17:09:23-0306  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Ananda Carneiro de Oliveira  
**Presidente**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
CNPJ: 01.017.786/0001-12  
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR  
**FUNPREV**

## ATA N° 41 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Em 15 de abril de 2024, às quinze horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Fernando de Arruda Penteadó, Marciano Moleta (Presidente) e Tatiele Ribeiro de Oliveira (Secretária). O primeiro ponto discutido foi o cenário econômico atual. No Brasil, a inflação segue controlada. Espera-se que ela permaneça relativamente estável ao longo do ano, encerrando 2024 em 3,5%. O resultado de março trouxe boas notícias para a inflação, especialmente no setor de serviços, que registrou relativa estabilidade no mês, após meses de alta. O Banco Central seguirá reduzindo a taxa básica de juros, a SELIC, de forma cautelosa, pois há riscos para a inflação tanto no cenário doméstico quanto global. As incertezas quanto ao equilíbrio das contas públicas, que podem aumentar o “prêmio de risco” do país, assim como o início da flexibilização de juros nos Estados Unidos, são fatores que devem ser observados e influenciarão as próximas decisões do Copom. Após isso, foi discutido o resultado da carteira do FUNPREV no mês de março. A carteira de investimentos do FUNPREV apresentou uma rentabilidade de 0,74%, contra uma meta de 0,56%, fechando o mês com um patrimônio de R\$342.607.014,28, conforme relatório em anexo. Posteriormente, foi discutida a compra de Letras Financeiras, ativo escolhido pelos gestores do FUNPREV entre as opções de indicação feita pelo Comitê, que foram a alocação preferencialmente em Letras Financeiras ou Títulos Públicos Federais marcados a mercado. Na impossibilidade desses produtos, foi indicado a aplicação nos fundos 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LP e ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO. Segundo o Superintendente do FUNPREV, Flávio S. dos Santos, a compra ainda não realizada, pois estão em tratativa com a Consultoria LEMA para verificar a viabilidade da aplicação. Também nos foi informado que o servidor Ludovico S. Sobrinho não será mais



FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
CNPJ: 01.017.786/0001-12  
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR  
**FUNPREV**

o Gestor de Recursos do FUNPREV, e que estão aguardando a nomeação do novo Gestor, para dar seguimento ao acompanhamento de investimentos junto ao Comitê. O último assunto da reunião foi sobre a premiação da ABIPEM, o Prêmio Destaque Brasil de Investimento - 2024 (ABIPEM). Nos comunicaram que a inscrição foi realizada e a documentação enviada. Aguardamos a divulgação do resultado preliminar que ocorrerá no dia 10 de maio. Ainda sobre esse assunto, já vamos começar a nos preparar para concorrer ao prêmio do ano de 2025, pois ao enviar a documentação, percebemos que não atenderíamos a vários critérios. Esses critérios não são apenas importantes para a premiação, mas também para mostrar o comprometimento do Comitê em busca das melhores práticas na gestão e acompanhamento dos investimentos. Além disso, muitos desses quesitos são necessários para que o RPPS possa adquirir a certificação Pró-Gestão RPPS. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada as dezesseis horas. Salienta-se que as recomendações do Comitê são consultivas, sendo a decisão final atribuição dos dirigentes do FUNPREV. Esta ata será publicada e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição.

TELÊMACO BORBA/PR, 15 de abril de 2024

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
FERNANDO DE ARRUDA PENTEADO  
Data: 15/04/2024 10:41:20-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

MARCIANO  
MOLETA:06  
380931988  
Assinado de forma digital por  
MARCIANO  
MOLETA:0638093198  
8  
Dados: 2024.04.22  
10:55:44 -03'00'

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 15/04/2024 10:57:00-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fernando de Arruda Penteado

Marciano Moleta

Tatiele R. de Oliveira





FUNDO PREVIDENCIÁRIO  
CNPJ: 01.017.786/0001-12  
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR  
**FUNPREV**

## ATA N° 42 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Em 25 de abril de 2024, às quatorze horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Fernando de Arruda Penteadado, Marciano Moleta (Presidente) e Tatiele Ribeiro de Oliveira (Secretária). Também esteve presente como ouvinte o membro do Conselho Deliberativo Antonio Marques de Castro. No início da reunião contamos com a presença de forma online dos representantes da Instituição Constância Investimentos, Luiz Fernandes e Ariane Baldacin. Após uma breve apresentação dos presentes, Luiz Fernandes iniciou sua exposição sobre a Instituição Constância. Fundada em 2009, a Constância se desenvolveu a partir de uma abordagem inovadora que combina análise fundamentalista e métodos quantitativos, atendendo a diferentes classes de ativos para investidores institucionais e individuais. Atualmente, administram aproximadamente R\$ 3,1 bilhões e contam com mais de cem clientes institucionais, destacando-se como pioneiros em estratégias sistemáticas no Brasil. Seus princípios fundamentais incluem tratar o capital dos clientes com a mesma responsabilidade dos sócios, manter investimentos relevantes em seus fundos, entre outros compromissos voltados para a transparência e a eficiência na gestão de investimentos. Posteriormente, foi apresentado o fundo em renda variável Constância Fundamento FIA, CNPJ: 11.182.064/0001-77. Este fundo, classificado pela ANBIMA como ações livres, busca superar o Índice Bovespa no longo prazo, por meio de uma carteira diversificada de ações selecionadas por análise fundamentalista e pesquisa proprietária. A gestão é realizada pela Constância Investimentos, tendo o Banco Bradesco S.A. como custodiante e controladoria, e a BEM DTVM LTDA como administrador e distribuidor. A taxa de administração é de 2,00% a.a e a taxa de performance é de 20% sobre o que exceder 100% do Ibovespa. O fundo utiliza uma estratégia sistemática para a compra de ativos, baseada em algoritmos sofisticados que permitem um



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR

**FUNPREV**

acompanhamento constante de um grande número de ações, reduzindo subjetividades e tendo uma abordagem mais disciplinada no processo decisório de investimentos. Após a exposição do fundo, foram compartilhadas as expectativas da Constância sobre o mercado financeiro, destacando a importância de observar a redução contínua da taxa Selic pelo COPOM como um indicativo favorável para retornar o foco aos investimentos em renda variável. Em seguida, foram tiradas dúvidas pelos membros do Comitê, e ficou acordado que a documentação do Fundo Constância Fundamento FIA seria enviada posteriormente. Encerrada esta parte da reunião, iniciou-se a discussão sobre a aplicação de recursos. Foi comunicado uma mudança na escolha do ativo para aplicação dos recursos, passando de Letras Financeiras para Títulos Públicos Federais, considerados mais vantajosos para o RPPS após análise dos gestores do FUNPREV. O Comitê concordou com essa escolha, tendo em vista que a aplicação em Títulos Públicos foi uma das opções indicadas para investimento, NTN-B estão pagando IPCA + juros reais perto da casa de 6% com vantagem por ser emitidos pelo governo contam com risco mais baixo dentro da renda fixa, enquanto os títulos emitidos por empresas contam com risco de crédito. Não é todo dia que o investidor brasileiro encontra títulos públicos com esse retorno, assim optamos por aproveitar esta janela de oportunidade enquanto ela persiste. Recomendou-se, ainda, que junto aos recursos disponíveis para aplicação incluíssem os valores disponibilizados no mês de abril. A indicação em Títulos Públicos foi respaldada também pelo retorno compatível com a meta de rentabilidade. Foi informado que a nova Gestora de recursos do FUNPREV será a servidora Hinayra Cristina de Almeida Bueno, responsável por acompanhar os investimentos junto ao Comitê. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada as quinze horas e trinta minutos. Salienta-se que as recomendações do Comitê são consultivas, sendo a decisão final atribuição dos dirigentes do FUNPREV. Esta ata será publicada e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição.



FUNDO PREVIDENCIARIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro  
Telêmaco Borba - PR

# FUNPREV

TELÊMACO BORBA/PR, 25 de abril de 2024



Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO DE ARRUDA PENTEADO**  
Data: 20/04/2024 11:17:01-0306  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fernando de Arruda Penteado

MARCIANO Assinado de forma digital por  
MOLETA:0 MARCIANO  
638093198 MOLETA:06380931  
8 988  
Dados: 2024.04.29  
10:43:36 -03'00'

Marciano Moleta



Documento assinado digitalmente  
**TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Data: 20/04/2024 14:01:29-0306  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Tatiele R. de Oliveira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

### ATA 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - SMCER

Aos dezessete dias do mês de abril de 2024 às 15:30h, na Rua Tiradentes nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, compareceram: Luciana Ramos Lemos - Presidente e os membros Vanessa Pedroso e Marciano Moleta designados conforme Portaria nº 5.194 de 26 de julho de 2023.

**Processo: 1.103/2024**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.**

Apresentaram documentos para este chamamento os seguintes interessados:

**Protocolo 570323/2024- Renato Benvenuti Fontes;**

**Protocolo 570500/2024 – Anderson Fileti da Silva;**

**Protocolo 570555/2024 – Vinicyus Alessandro Braido;**

**Protocolo 570953/2024- Gabriela Ferreira de Oliveira;**

**Protocolo 572114/2024 – Rauli Castro de Souza.**

A Comissão realizou a análise dos documentos apresentados pelos interessados e verificou a seguinte situação:

- **Protocolo 570323/2024 - Renato Benvenuti Fontes** – Area de interesse: Instrutor Projeto Tatame, com habilitação em Jiu-Jitsu.

Da análise: Não apresentou qualificação técnica, conforme dispõem os itens 6.1 a 6.4 do edital.

- **Protocolo 570500/2024 – Anderson Fileti da Silva** – Area de interesse: Instrutor do Projeto Mais Esporte com habilitação em Futsal.

Da análise: não fez o preenchimento adequado do anexo II e não apresentou comprovação de experiência como chefe de delegação e no ensino.

- **Protocolo 570555/2024 – Vinicyus Alessandro Braido** – Area de interesse: Monitor do Projeto Mundo das Cambalhotas, com habilitação em ginastica artística.

Da análise: documentação completa de acordo com o estabelecido no edital.

- **Protocolo 570953/2024- Gabriela Ferreira de Oliveira** – Area de interesse: Monitor do Projeto Mundo das Cambalhotas, com habilitação em ginastica artística.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Da análise: documentação completa de acordo com o estabelecido no edital.

- **Protocolo 572114/2024 – Rauli Castro de Souza** – Area de interesse: Instrutor Projeto Viva Bem, com habilitação em condicionamento físico.

Da análise: não apresentou comprovação de experiencia de 5 anos na função.

### CONCLUSÃO

#### Condição de habilitado à:

- **Protocolo 570555/2024** – Vinicyus Alessandro Braidio;
- **Protocolo 570953/2024**- Gabriela Ferreira de Oliveira.

Tendo em vista os fatos acima expostos, a Comissão decidiu por estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação desta ata no Boletim Oficial do Município, para que os interessados apresentem e/ou regularizem os documentos informados acima, sendo que a não apresentação destes ensejará na INABILITAÇÃO do interessado.

A sessão foi encerrada às 16:30h. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 01/2022 - SMCER, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.

Cópia desta ata será encaminhada para publicação no Boletim Oficial do Município.



Luciana Ramos Lemos  
Presidente

Assinado de forma digital  
por VANESSA ILMA GOMES  
PEDROSO:03893003908  
Dados: 2024.04.22 16:16:09  
-03'00'

Vanessa Ilma Gomes Pedroso  
Membro

MARCIANO Assinado de forma  
digital por MARCIANO  
MOLETA:06 MOLETA:06380931988  
380931988 Dados: 2024.04.22  
16:14:17 -03'00'

Marciano Moleta  
Membro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

### ATA nº03 do Chamamento Público nº01/2024- SMS

Aos dias vinte e seis de abril de 2024, às 9h:30min na Sede da Secretaria de Saúde localizada na rua Prudente de Moraes, nº 109 no bairro Alto das Oliveiras no município de Telêmaco Borba-PR, reuniu-se os membros da Comissão de Credenciamento designados pelas Portarias nº 25/2023 e nº 08/2024 composta pelos seguintes servidores: Marlise Marcondes, Marlúcia Almeida, Tatiane Rochinski, Flávia Regina Kotleski, Bianca dos Santos, Laudicéia Aparecida Marcondes, Roberto Stock e as servidoras convidadas Cristiane de Moraes e Luciana Ramos Lemos para redigir a ATA. Esta reunião está acontecendo com a finalidade de deliberar sobre os processos recebidos do Chamamento Público nº01/2024 para o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas na Área da Saúde publicado no Jornal Regional Bem Paraná no dia 20/03/2024 edição 12.365 e no Boletim Oficial 19/03/2024 edição 2330, Processo protocolado sob o número 567942/2024.

Após os cumprimentos, o coordenador da Comissão Sr. Roberto Stock passou para conferência da documentação dos recursos apresentados pelas empresas. Passo a descrever agora a reunião:

**1º Protocolo nº 571564/2024** Ouchi Clínica Médica Ltda - área de interesse: Serviços Médicos Ambulatoriais Especializado em Pediatria. Da análise da documentação, tem-se: documentação incompleta de acordo com o estabelecido no edital. Apresentar os anexos X, XI e XIV e o Alvará de empresa.

**Análise:** A empresa fez a correção da documentação e passa a ter situação regularizada.

**2º Protocolo nº 570558/2024** Clínica Médica Marinato Ltda. - área de interesse: Exames de Imagem. Da análise da documentação, tem-se: o anexo XI está com preenchimento em desconformidade na Habilitação de profissional referente a responsável técnico.


**Análise:** A empresa fez a correção da documentação e passa a ter situação regularizada

**3º Protocolo nº 570605/2024** RQC Clínica Médica - área de interesse: Atenção básica e Plantão. Da análise da documentação, tem-se: não foi localizada, entre os demais documentos, a Certidão de Inscrição Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Medicina (item 7.1.1.4 "b").

**Análise:** A empresa fez a correção da documentação e passa a ter situação regularizada

  
Marlise Marcondes Lopes  
Divisão de Saúde Pública  
Decreto nº 27087, de 05 de Janeiro de 2021  
Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba-PR  
CPF: 051.475.249-16  
Enfermeira  
Correio-PR: 756652

  
Roberto Stock  
Divisão de Administração e Planejamento  
Decreto nº 27.171, de 02 de Janeiro de 2021  
Fundo Municipal de Saúde de Telêmaco Borba-PR

  
Tatiane Rochinski  
Coordenadora do Estabelecimento de Saúde da Família  
Decreto nº 27.134, de 04 de Fevereiro de 2021  
Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba-PR





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Tendo em vista os fatos acima expostos, a Comissão de credenciamento estabelece:

Credenciando	Area de interesse	Condição
Ouchi Clínica Médica Ltda	Pediatria	Habilitada
Clínica Médica Marinato Ltda	Exames de Imagem	Habilitada
RQC Clínica Médica	Atenção básica e Plantão	Habilitada

Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h:30min. A presente ata é fiel registro da terceira reunião realizada para análise dos recursos apresentados pelas empresas que apresentaram inconsistência na documentação apresentada para o Chamamento Público 01/2024 da -SMS, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão. Cópia desta ata será encaminhada para publicação no Boletim Oficial do Município.

*[Handwritten signature]*  
 A. ...  
 Presidente do Conselho de Saúde  
 Decreto nº 27134, de 04 de fevereiro de 2021  
 Fundo Municipal de Saúde de Telêmaco Borba-PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Bianca dos Santos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Marlene de Souza  
 CPF: 051.475.249-16  
 Enfermeira  
 Coren-PR: 756652

*[Handwritten signature]*  
 Marise Marcondes Lopes  
 Divisão de Saúde Pública  
 Decreto nº 27067, de 05 de janeiro de 2021  
 Fundo Municipal de Saúde de Telêmaco Borba-PR

*[Handwritten signature]*  
 ...  
 Divisão de Administração e Planejamento  
 Decreto nº 27.171, de 12 de fevereiro de 2021  
 Fundo Municipal de Saúde de Telêmaco Borba-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 29/2024

**Objeto: Serviço de arbitragem, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema de registro de preços.**

**Data: 15 de maio de 2024 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90029

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 29 de abril de 2024.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira





## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	103/2024
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
Protocolo N.º	28932/2023
Data	25/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ERIKA FRANCINE FERREIRA
Objeto	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO SÃO FRANCISCO
Valor	R\$2.161.949,22
Prazo de Vigência	16 (dezesesseis) meses
Prazo de Execução	8 (oito) meses
Dotação	320 - 08.004.1050.0015.0451.1801.3449051000 - 617

Contrato N.º	85/2024
Protocolo N.º	572007/2024
Data	09/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Objeto	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES ENVOLVENDO PRODUTOS PARA A SAÚDE
Valor	R\$ 500.000,00
Prazo de Vigência	Até 28 de fevereiro de 2025.
Prazo de Execução	Até 28 de fevereiro de 2025.
Dotação	739 – 12.001.10.301.1001.2081.3390.32 - 303